



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONSELHO FISCAL - PREVIMPA
ATA Nº 21/2020**

Ata da Reunião Ordinária nº 21/ 2020

Data: 02/09/2020

Hora Inicial: 14h

Local: Reunião Virtual.

Presenças:

TITULARES		SUPLENTE	
<input checked="" type="checkbox"/>	Márcia da Silva Quadrado	<input type="checkbox"/>	Arnaldo Luiz Dutra
<input type="checkbox"/>	Gerson Mena Barreto Silva	<input type="checkbox"/>	Alexandre Correa
<input type="checkbox"/>	Paulo Roberto Muzell de Oliveira	<input checked="" type="checkbox"/>	Evly Abreu Cascaes
<input checked="" type="checkbox"/>	Assis Brasil Olegario Filho	<input checked="" type="checkbox"/>	Carlos Adolfo Bernd
<input checked="" type="checkbox"/>	Mário Sinhorelli Neto	<input type="checkbox"/>	Leila Bittencourt Steglich
<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	

<input checked="" type="checkbox"/> Nathalia Kronbauer	<input checked="" type="checkbox"/> Isabel Cristina Guimarães Halfuch
<input checked="" type="checkbox"/> Fernando Ismael Schunck	<input checked="" type="checkbox"/> Denise Rejane Mello da Silva
<input checked="" type="checkbox"/> Allan Santin Garcia	<input checked="" type="checkbox"/> André Luis Tovo Rodrigues

Quórum mínimo necessário: **Sim** **Não****Convocação:**

A reunião foi convocada, por meio eletrônico, por delegação da senhora Presidente ao secretário-executivo, em atendimento ao art. 10 do Regimento Interno do Conselho Fiscal.

Informes e Deliberações:

1. A reunião foi organizada pela Secretária-Executiva do Conselho Fiscal Natalia Pereira, no aplicativo Google Meet com a finalidade de efetivar as atividades previstas no plano de trabalho anual do Conselho Fiscal, tendo sido conduzida pela Presidente.
2. A Presidente Márcia Quadrado deu início a reunião com a pauta sobre o Regimento Interno, passando a fala para a Conselheira Nathalia Kronbauer que apresentou uma análise sobre a legislação vigente, trazendo os principais dispositivos relacionados aos conselhos fiscais dos RPPSs em leis federais e portarias, seguido de análise sobre o atual regimento interno do CF.
3. Após apresentação a Presidente Márcia abriu para comentários e perguntas, momento em que os Conselheiros manifestaram suas opiniões a respeito de que o CF antes de tudo é um órgão de fiscalização, mas que deve buscar a forma mais correta e adequada de expressar suas opiniões ou apontamentos, e buscar contribuir para a gestão do PREVIMPA, analisando aspectos relacionados a eficácia das despesas. Por fim, os Conselheiros expuseram a opinião de que o Conselho deve ser um órgão com autonomia para executar suas atividades e também elogiaram a apresentação da Conselheira.
4. Ao final foi decidido que a Conselheira Nathalia Krounbauer disponibilizaria o material da apresentação para os demais conselheiros, que por sua vez analisariam com mais tempo tanto o material quanto a legislação para, se necessário, encaminhar sugestões de mudanças do Regimento Interno.
5. Às quinze horas e vinte minutos, nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada

esta Reunião Virtual. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sinhorelli Neto, Secretário de Conselho**, em 14/09/2020, às 21:52, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Assis Brasil Olegario Filho, Conselheiro(a)**, em 15/09/2020, às 10:01, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Kronbauer, Conselheiro(a)**, em 15/09/2020, às 11:21, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Allan Santin Garcia, Conselheiro(a)**, em 15/09/2020, às 17:40, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Rejane Mello da Silva, Conselheiro(a)**, em 16/09/2020, às 13:05, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Evly Abreu Cascaes, Conselheiro(a)**, em 16/09/2020, às 13:43, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Adolfo Bernd, Conselheiro(a)**, em 16/09/2020, às 13:59, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ismael Schunck, Conselheiro(a)**, em 16/09/2020, às 14:31, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia da Silva Quadrado, Presidente do Conselho Fiscal do PREVIMPA**, em 23/09/2020, às 22:44, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **11500810** e o código CRC **B47EC791**.